



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Amplia carga horária de servidora municipal ocupante do cargo de Professora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores e Memorando nº. 161/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em 04 (quatro) horas semanais, sendo que desempenhará suas funções de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Amândio Araújo, a contar de 23 de agosto de 2021.

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação
Marlei Pozza Riva	0159	Professora	04hs/semanais


Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2021.

Registre-se; Publique-se.

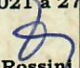
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de agosto de 2021.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração


Fidélvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 27/08/2021 a 27/09/2021.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

MEMORANDO Nº 161/2021

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO**


PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PORTARIA – Ampliação de Carga Horaria

Através do presente, estamos encaminhando ao departamento pessoal, a professora, abaixo para que seja concedida ampliação de 04 horas semanais, sendo que a mesma exercera função de professor nas Escola Municipal de Ensino Fundamental Amândio Araújo, a contar do dia 23 de agosto de 2021 até ulterior determinação dessa secretaria, conforme Lei Municipal 2028/04.

- **MARLEI POZZA RIVA (Mat.nº 159)**

Constantina(RS), 24 de agosto de 2021


Adineia Rossetto Santin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto

PROCOLO	L.046	Em	24/08/21
		PREF. CONSTANTINA	
LIV:	031	FLS:	183
			
Juliana F. T. Delarmelin			
RECEPCIONISTA			